

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
REGIÃO DOS LAGOS

LEI Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

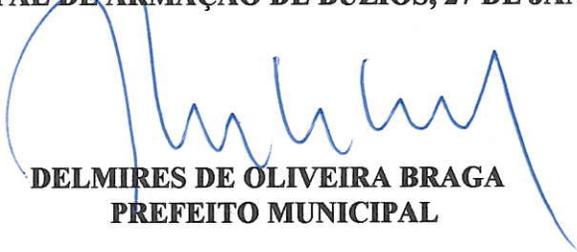
**DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS,
EMPREGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI.**

ARTIGO 1º - Os vencimentos dos Cargos, Empregos e Funções dos Servidores Públicos Municipais de Armação dos Búzios, em 1º de janeiro de 1997, são estabelecidos nas tabelas I, II, III, IV e V, que integram a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais à partir de 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, 27 DE JANEIRO DE 1997



**DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
1997

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
REGIÃO DOS LAGOS'

TABELA I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

CARGO OU EMPREGO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	130,00
Servente	130,00
Escriturário	130,00
Auxiliar Administrativo I	130,00
Vigia	130,00
Motorista I	161,00
Oficial da Construção Civil	161,00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	161,00
Auxiliar Administrativo II	209,00
Guarda Sanitário	209,00
Cozinheira	215,00
Agente de Saúde	279,00

TABELA II, A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

CARGO OU EMPREGO	REMUNERAÇÃO
Motorista II	232,00
Operador de Máquina	320,00
Mecânico	320,00
Calceteiro	232,00
Laboratorista	320,00
Guarda Municipal	266,00
Auxiliar de Enfermagem	266,00
Auxiliar Odontológico	250,00
Auxiliar Administrativo III	279,00
Técnico em Enfermagem	288,00
Técnico em Contabilidade	288,00
Técnico em Radiologia	288,00
Eletrotécnico	288,00
Técnico em Laboratório	288,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
REGIÃO DOS LAGOS

TABELA III, A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

CARGO OU EMPREGO	VENCIMENTOS
Professor B - 16 horas II,2	296,00
Professor C - 20 horas I,1	326,00
Professor B - 16 horas II,3	348,00
Professor A - 16 horas III,3	348,00
Desenhista Projetista	352,00
Professor C - 20 horas I,2	402,00
Professor B - 20 horas II,2	402,00
Professor C - 20 horas I,3	480,00
Professor B - 20 horas II,3	480,00
Professor A - 20 horas III,3	480,00
Professor Especialista - 20 horas IV, 3	480,00
Advogado	480,00
Assistente Social	480,00
Bibliotecário	480,00
Contador	480,00
Biólogo	480,00
Farmacologista	480,00
Fisioterapeuta	480,00
Fonoaudiólogo	480,00
Sanitarista	480,00
Psicólogo	480,00
Economista	480,00
Administrador	480,00
Arquiteto	520,00
Dentista	520,00
Enfermeiro	520,00
Engenheiro	520,00
Médico	520,00
Professor C 40 horas I,1	689,00
Médico Socorrista	900,00
Médico de Família	2.000,00
Nutricionista	480,00
Veterinário	480,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
REGIÃO DOS LAGOS

TABELA IV, A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

CARGO OU EMPREGO	VENCIMENTOS
Chefe de Divisão	300,00
Agente de Fiscalização	283,00
Diretor de Escola I	240,00
Diretor de Escola II	180,00
Diretor de Escola III	120,00
Chefe de Serviço	190,00
Inspetor de Alunos	150,00
Encarregado de Turma	50,00
Diretor Técnico de Unidade de Saúde	300,00

TABELA V, A QUE SE REFERE A LEI Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

CARGO OU EMPREGO	VENCIMENTOS
Secretário	2.100,00
Procurador Geral	2.100,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.100,00
Chefe de Gabinete	1.600,00
Contador Geral	1.600,00
Coordenador	1.200,00
Procurador	1.200,00
Diretor de Departamento	1.100,00
Auditor	1.000,00
Assessor	800,00
Superintendente	800,00
Assistente	300,00